CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 79 **/2025**

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, EMPIÇARRAMENTO, COMPACTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, NA RUA ITAMARATI ENTRE RUA GUAMÁ E ELINALDO BARBOSA, BAIRRO SANTANA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

JUSTIFICATIVA

Moradores e transeuntes reclamam que a via citada, encontra-se praticamente intrafegável, com muito mato, lixo e algumas crateras se abrindo ao longo da via, causando prejuízos aos motoristas, alguns caminhantes relatam perigos de locomoção, especialmente no período invernoso onde o mato cresce mais rápido, juntamente com a proliferação de insetos peçonhentos, oferecendo riscos iminentes a todos que por ali trafegam.

Tal situação além de comprometer a ordenação pública, polui visivelmente a cidade e coloca em risco pedestres que delas se utilizam diariamente.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL